



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 094, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática dos Materiais - PPGECEM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, a ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 02 de junho de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas